

Ofício nº 157/2025 – G.P.

Proc. CM nº 3790/2025.

Santo André, 30 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 14/2025, relativa ao Projeto de Lei CM nº 145, de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Antonio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a **Cota nº 14, de 2025**, solicitando manifestação do Executivo a respeito da viabilidade técnica do Projeto de Lei CM nº 145/2025 anexo, de autoria desta Casa, que assegura às famílias de baixa renda, assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social no município de Santo André e dá outras providências,

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/.

